



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

DECRETO Nº 1.765 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“NOMEIA INTEGRANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR – PARA O PERÍODO DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, João Paulo Facanali de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Turismo, para o período de 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2025 fica assim constituído:

TITULARES:

Presidente	Juliana Maria Campanhari Buton
Vice-Presidente	Paulo Cezar M. de Carvalho Junior
Secretário	Regiane Miante de Lima
Vice-Secretário	Felipe Teodoro Sanches
Poder Legislativo	Ivan Marques Carmo
Departamento de Obras	Wagner Bertucci
Agente de Viagem e Turismo	Izabel Cristina de Oliveira Luiz
Empresas de Hospedagem	Simone Alves Bergamim
Imprensa Local	Wagner Alexandre dos Santos
Associação Comercial, Industrial e Serviços	Geisiel Ribeiro da Silva
Artesãos	Gisele Maria Frizo
Profissionais de Transporte de Passageiros Turísticos	Alexandre Gimenez Vaz
Alimentos e Bebidas	Maria Gabriela Teixeira de Oliveira
Promotor de Eventos	Fernanda de Cassia Moreira Carmo
Atrativos Turísticos	Policeni de Cassia da Silva
Profissionais da Categoria Turística	Marciano Aparecido De Oliveira



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

SUPLENTE:

Poder Legislativo	Waldir Aparecido de Lima
Departamento de Obras	Osmar Gomes Tenório
Agente de Viagem e Turismo	Bruno Alves Bergamim
Empresas de Hospedagem	Rosana Mendonça
Imprensa Local	Soiane Cristina Domiciano Rodrigues Ribeiro da Silva
Associação Comercial, Industrial e Serviços	Aghatha Cris Ciriaco da Silva
Artesãos	Andressa Opuscolo Tenório
Profissionais de Transporte de Passageiros Turísticos	Joaquim Freire Correia
Alimentos e Bebidas	Camila Rodrigues Luiz Sellitto
Promotor de Eventos	Edna Cristina de Oliveira
Atrativos Turísticos	Helisson dos Anjos Souza
Profissionais da Categoria Turística	Gabriela Diniz

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.379, de 14 de Outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Outubro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal